



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA

NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF nº 04.920.658/0001-72
NIRE: 15200093226

Pelo presente instrumento de alteração contratual e consolidação do contrato social, e no melhor uso dos seus direitos, os abaixo-assinados:

WILSON LUIZ FADUL TEIXEIRA, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 453460 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº. 175.451.532-00, residente e domiciliado na Rodovia dos Trabalhadores, 2000, Condomínio Água Cristal Alameda Piraiba nº 05, Valde-Cães, Belém/PA, CEP: 66635-894; e

ANTONIO LUIZ FADUL TEIXEIRA, brasileiro, engenheiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 1387498 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº. 301.217.792-20, residente e domiciliada na Travessa São Francisco, 806, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66023-185.

Únicos e exclusivos sócios da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, com sua sede e domicílio social na Travessa São Pedro, 165, Comercial, Belém/PA, CEP: 66023-570, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.920.658/0001-72, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº 15200093226 em sessão de 19/09/1969, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social, de acordo com as seguintes deliberações:

- I. Neste ato e na melhor forma de direito, constitui-se a **FILIAL 07** na Avenida Wilson Tavares Ribeiro, 800, Galpão 06, Térreo, Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem/MG, CEP: 32183-680, com o capital destacado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e tem como objeto social: **Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores partes e peças, Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos, Armazéns gerais - emissão de warrant.**





- II. Neste ato e na melhor forma de direito, constitui-se a **FILIAL 08** na Avenida Wilson Tavares Ribeiro, 800, Galpão 06, Sala 01, Andar Superior, Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem/MG, CEP: 32183-680, com o capital destacado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e tem como objeto social: **Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores partes e peças, Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos, E-commerce.**

Diante do exposto, resolvem os sócios dar nova redação ao contrato social, atualizando o Instrumento registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, passando então a sociedade a reger-se pelas cláusulas abaixo aduzidas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DA

NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF nº 04.920.658/0001-72
NIRE: 15200093226

WILSON LUIZ FADUL TEIXEIRA, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 453460 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº. 175.451.532-00, residente e domiciliado na Rodovia dos Trabalhadores, 2000, Condomínio Água Cristal Alameda Piraiba nº 05, Valde-Cães, Belém/PA, CEP: 66635-894; e

ANTONIO LUIZ FADUL TEIXEIRA, brasileiro, engenheiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 1387498 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº. 301.217.792-20, residente e domiciliada na Travessa São Francisco, 806, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66023-185.

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO:

Artigo 1º) A Sociedade gira sob a denominação social de **NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA.**

Artigo 2º) A Sociedade tem sua sede **MATRIZ** na Travessa São Pedro, 165, Comercial, Belém/PA, CEP: 66023-570; podendo abrir filiais, agências, depósitos fechados e sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, atribuindo-lhes capital autônomo, conforme Legislação vigente à época.





Parágrafo Único: A Sociedade mantém a seguintes filiais:

Filial 01: Estabelecida na Travessa São Pedro, 192, Comercial, Belém/PA, CEP: 66023-570, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.920.658/0003-34, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº 15900213216 em sessão de 26/06/1974, com capital destacado da matriz no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Filial 02: Estabelecida na Rodovia BR 316, 1550 A, Castanheira, Belém/PA, CEP: 66645-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.920.658/0005-04, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº 15900266646 em sessão de 01/06/2004, com capital destacado da matriz no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Filial 03: Estabelecida na Estrada do Tapana 08, Tapana, Belém/PA, CEP: 66833-075, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.920.658/0006-87, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 15900379297 em sessão de 21/08/2012;

Filial 04: Estabelecida na Avenida Maximino Porpino da Silva, 1337, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68743-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.920.658/0007-68, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº 15900479267 em sessão de 16/07/2018, com capital destacado da matriz no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Filial 05: Estabelecida na Estrada do Tapana, 08, Anexo, Tapana (Icoaraci), Belém/PA, CEP: 68833-075, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.920.658/0008-49, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº 15900530092 em sessão de 06/07/2021, com capital destacado da matriz no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Filial 06: Estabelecida na Avenida Jerônimo de Alburque Maranhão, S/N, Angelim, São Luís/MA, CEP: 65060-645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.920.658/0009-20, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21900594010 em sessão de 27/08/2021, com capital destacado da matriz no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Filial 07: Estabelecida na Avenida Wilson Tavares Ribeiro, 800, Galpão 06, Térreo, Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem/MG, CEP: 32183-680, com capital destacado da matriz no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Filial 08: Estabelecida na Avenida Wilson Tavares Ribeiro, 800, Galpão 06, Sala 01, Andar Superior, Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem/MG, CEP: 32183-680, com capital destacado da matriz no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Artigo 3º) A Sociedade iniciou suas atividades em 19/09/1969 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.





CAPÍTULO II – DO OBJETO E DO CAPITAL SOCIAL:

Artigo 4º) A sociedade, tem por objeto social a exploração por conta e riscos próprios, no ramo de: Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de materiais de construção; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos; Serviços de engenharia; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Outras atividades de serviços pessoais; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de outros produtos; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos, E-commerce; bem como Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos, Armazéns gerais - emissão de warrant.

Parágrafo Único: Sociedade destaca o objeto social descrito acima para a Matriz e Filiais abaixo, da seguinte forma:

MATRIZ: Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de materiais de construção ; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Fabricação de artefatos de material plástico; Serviços de engenharia; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Outras atividades de serviços pessoais ; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos.



FILIAL 01: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de outros produtos.

FILIAL 02: Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de materiais de construção;; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos; Serviços de engenharia; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Outras atividades de serviços pessoais; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais;, sem operador; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos.

FILIAL 03: Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico ;; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de materiais de construção;; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos; Serviços de engenharia; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Outras atividades de serviços pessoais; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; sem operador; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos.

FILIAL 04: Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de



outros produtos químicos e petroquímicos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção ;; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico ;; Serviços de engenharia; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; sem operador; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Outras atividades de serviços pessoais.

FILIAL 05: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos ;; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de outros produtos; Serviços de engenharia; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Outras atividades de serviços pessoais.

FILIAL 06: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças; Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos ;; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção ;; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de outros produtos; Serviços de engenharia; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Outras atividades de serviços pessoais.



FILIAL 07: Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores partes e peças, Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos, Armazéns gerais - emissão de warrant.

FILIAL 08: Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores partes e peças, Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos, E-commerce.

Artigo 5º) O capital da sociedade é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país e, distribuídas entre eles na proporção abaixo relacionada:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
WILSON LUIZ FADUL TEIXEIRA	3.000.000	3.000.000,00	50%
ANTONIO LUIZ FADUL TEIXEIRA	3.000.000	3.000.000,00	50%
TOTAL	6.000.000	6.000.000,00	100%

Parágrafo Único: De acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10.01.2002 a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 6º) A administração e a representação da sociedade, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, será exercida pelos sócios, em conjunto e/ou isoladamente, tão somente nos assuntos que digam respeito à sociedade.

Parágrafo Primeiro: O nome da sociedade, só poderá ser usado em negócios e assuntos relacionados com seus objetos sociais, sendo vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao seu fim social, seja em favor dos quotistas ou de terceiros, tais como: fianças, avais, endossos e aceites de





favor, os quais, se praticados, serão totalmente nulos em relação à sociedade, cabendo ao sócio infringente o ônus e a responsabilidade pelo ato praticado.

Parágrafo segundo: Poderá os(as) sócios(as)-administradores(as) nomear procuradores para a sociedade, através de instrumento de procuração pública e/ou particular, contendo expressamente os poderes a serem outorgados e fixação de prazo, dentro do qual os poderes serão exercidos, salvo quando a procuração for para fins de representação em juízo e repartições públicas.

Parágrafo terceiro: Decisões envolvendo o patrimônio da sociedade, modificações no contrato social, bem como decisões sobre a participação em outras empresas, serão aprovadas por unanimidade dos sócios.

Artigo 7º) As operações com empréstimos junto a rede bancária ou outros agentes financeiros serão praticadas pelos(as) sócios(as)-administradores(as), em conjunto, tão somente nos negócios que digam respeito à sociedade.

Parágrafo Único: Todos os cheques, duplicatas, saques, aceites, ou endossos de títulos, aberturas, encerramento ou movimentação de contas bancárias poderão ser praticados pelos(as) sócios(as)-administradores(as), em conjunto e/ou isoladamente, respeitando-se as restrições impostas pelos Artigos 6º, 7º e seus respectivos parágrafos.

Artigo 8º) A compra, venda, locação, arrendamento ou hipoteca de bens imóveis pela, ou da sociedade, serão realizadas pelos(as) sócios(as)-administradores(as), em conjunto, tão somente nos negócios que digam respeito à sociedade.

Artigo 9º) O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando então os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sem prejuízo, entretanto, da apuração mensal dos resultados e, se for o caso, da distribuição dos lucros apurados mensalmente.

Parágrafo Primeiro: Os lucros e as perdas serão distribuídos entre os(as) sócios(as) de acordo com a participação de cada um no capital social, ressalvado o previsto neste artigo e seus parágrafos.

Parágrafo segundo: A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou em períodos menores e os sócios que representem a maioria do capital social, reunidos em Reunião de Sócios, deliberarão sobre a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços, respeitados os requisitos legais.

Parágrafo Terceiro: A qualquer tempo, os sócios que representem a maioria do capital social, reunidas em Reunião de Sócios, também poderão deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, existentes na conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral da sociedade.





Parágrafo Quarto: Os lucros auferidos pela sociedade poderão ser distribuídos desproporcionalmente entre os sócios da sociedade, porém, desde que os sócios que vierem a receber lucros desproporcionais em relação à sua participação societária na sociedade, concordem expressamente com a distribuição desproporcional.

CAPÍTULO IV – DAS DELIBERAÇÕES E REUNIÃO DE SÓCIOS

Artigo 10º) O presente contrato social poderá ser livremente modificado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por deliberação dos(as) sócios(as) que representam, unanimidade do capital social, ressalvado os casos previstos em Lei ou nas demais cláusulas do presente instrumento, que estabelecem quórum obrigatoriamente diferenciado para as deliberações sociais.

Artigo 11º) As deliberações serão tomadas em reunião de sócios que será convocada nos casos previstos em lei ou sempre que os interesses sociais a exigirem.

Artigo 12º) As reuniões serão realizadas na sede da sociedade e a convocação dos sócios(as) será feita pelo correio ou por qualquer outro meio existente, inclusive eletrônico, desde que seja possível a comprovação da ciência por parte dos(as) sócios(as).

Parágrafo Único: As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos(as) os(as) sócios(as) comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

Artigo 13º) A reunião de sócios poderá ser dispensada quando todos(as) os(as) sócios(as) decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria tratada, analisada ou deliberada em reunião.

Artigo 14º) As deliberações tomadas em reunião de sócios serão registradas no próprio o instrumento de alteração contratual a que se referirem ou em ata, a critério do(a) sócio(a) que presidi-la, devendo, o instrumento de alteração contratual ou a ata ser levado para registro no prazo legal.

CAPÍTULO V – CESSÃO DE QUOTAS, EXCLUSÃO, FALECIMENTO E HAVERES

Artigo 15º) Na eventualidade de qualquer um(a) dos(as) sócios(as) pretender retirar-se da sociedade, deverá comunicar o(a/s) outro(a/s) sócio(a/s), com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, manifestando a sua intenção de não mais continuar na sociedade, para que a sócia remanescente exerça seu direito de preferência. Os haveres do sócio retirante serão apurados na forma prevista no Artigo 17º.

Parágrafo Único: As quotas da sociedade e os direitos sobre as mesmas são inalienáveis e impenhoráveis, não podendo recarregar sobre os mesmos quaisquer ônus reais, tais como, hipoteca, penhor ou servidão, nem mesmo poderão ser cedidos, vendidos, transferidos, dados em caução ou dação de pagamento, seja a que título for.



Artigo 16º A cessão, exclusão ou falecimento de qualquer dos(as) sócio(as) não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o(a/s) sócio(a/s) remanescente(s) e o(s) herdeiro(s) do sócio(a) falecido(a), após aprovação do(a/s) sócio(a/s) remanescente(s) salvo se o(a/s) sócio(a/s) remanescente(s) resolverem liquidar a sociedade.

Artigo 17º Os haveres do(a) sócio(a) retirante ou excluído serão apurados em balanço especialmente levantado para tal fim, com data, desde já fixada, em 30 (trinta) dias anteriores ao evento e serão pagos com base no valor patrimonial, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) de entrada, e o restante em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a ocorrência do evento.

Artigo 18º No caso de falecimento, os herdeiros ou sucessores do(a) sócio(a) falecido(a) receberão os haveres apurados, observando-se os critérios previstos no Artigo 17º.

Artigo 19º Será lícita a exclusão por justa causa, do sócio que, por praticar atos de inegável gravidade, estiver pondo em risco a continuidade da sociedade, desde que a exclusão seja consentida pelos(as) sócio(as) que representam a maioria do capital social.

Parágrafo Único: A exclusão do sócio por justa causa será deliberada em reunião convocada especialmente para tal fim, cientificando-se o sócio sujeito à exclusão, com 05 (cinco) dias de antecedência para que este compareça na reunião e exerça seu direito de defesa.

CAPÍTULO VI – DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 20º Em caso de liquidação da sociedade, será designado pelos(as) sócio(as) um liquidante, que procederá a todos os atos da liquidação, realizando o ativo e o passivo social, bem como ficará incumbido de liquidar todas as obrigações comerciais, trabalhistas, previdenciárias e fiscais. O rateio do saldo credor apurado será dividido entre os(as) sócio(as), na proporção de suas participações societárias.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Artigo 21º Nos futuros aumentos de capital social, os sócio(as) terão direito a subscrição proporcional às quotas já possuídas.

Artigo 22º Os(As) sócio(as) terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, para fazer frente aos seus gastos pessoais, mas respeitando as condições do caixa da sociedade e os limites impostos pela legislação.





CAPÍTULO VIII – DO FORO

Artigo 23º O Foro da comarca de Belém/PA será o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO IX – CASOS OMISSOS

Artigo 24º Os casos omissos no presente instrumento e não previstos nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, serão regulados, supletivamente, pela Lei Nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CAPÍTULO X – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Artigo 25º Os(As) administradores(as) declaram sob as penas da lei que não estão impedidos(as) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por assim estarem de pleno acordo em tudo o que neste instrumento foi lavrado, e obrigando-se a cumpri-lo, assinam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se cumpram os efeitos de registros.

Belém/PA, 12 de dezembro de 2023.

Sócios:

WILSON LUIZ FADUL TEIXEIRA

ANTONIO LUIZ FADUL TEIXEIRA



232308764

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA
PROTOCOLO	232308764 - 20/12/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 15200093226
CNPJ 04.920.658/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2023
SOB N: 20000921287

EVENTOS

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000921287

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 31920129175
CNPJ 04.920.658/0010-63
ENDEREÇO: AVENIDA WILSON TAVARES RIBEIRO, CONTAGEM - MG
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

NIRE 31920129183
CNPJ 04.920.658/0011-44
ENDEREÇO: AVENIDA WILSON TAVARES RIBEIRO, CONTAGEM - MG
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 17545153200 - WILSON LUIZ FADUL TEIXEIRA - Assinado em 26/12/2023 às 12:34:01

Cpf: 30121779220 - ANTONIO LUIZ FADUL TEIXEIRA - Assinado em 26/12/2023 às 15:04:56



Marcelo A. P. Cebolão

1

26/12/2023



Certifico o Registro em 26/12/2023

Arquivamento 20000921287 de 26/12/2023 Protocolo 232308764 de 20/12/2023 NIRE 15200093226

Nome da empresa NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51764483599800



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORTE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 04.920.658/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:59 do dia 19/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2026.

Código de controle da certidão: **37F8.6F7F.B878.3D77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ANTONIO LUIZ FADUL TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/08/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 301.217.792-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1387498, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado na RODOVIA DOS TRABALHADORES, 2000, CONDOMINIO ÁGUA CRISTAL, ALAMEDA ARUANA Nº 08, VAL DE CAES, BELÉM, PA, CEP 66635894, BRASIL.

WILSON LUIZ FADUL TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/02/1966, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF nº 175.451.532-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 453460, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado na RODOVIA DOS TRABALHADORES, 2000, CONDOMINIO ÁGUA CRISTAL ALAMEDA PIRABA Nº 05, VAL-DE-CAES, BELÉM, PA, CEP 66635894, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200093226, com sede Trav. São Pedro, 165, Comércio Belém, PA, CEP 66023570, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.920.658/0001-72, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21900615807 e CNPJ nº 04.920.658/0012-25, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à:
RUA 3, 1, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CEP – 65090-280, NA CIDADE DE SAO LUIS,
ESTADO DO MARANHÃO.

Com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

OBJETO SOCIAL

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E
REFRIGERACAO
COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PEÇAS
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS
PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
SERVICOS DE ENGENHARIA
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE SEM OPERADOR
ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICIAIS
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

Req: 81500001337134

Página 1

26/08/2025

Certifico o Registro em 26/08/2025

Arquivamento 20001046000 de 26/08/2025 Protocolo 258567791 de 26/08/2025 NIRE 15200093226

Nome da empresa NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 60036150125550





CNAE FISCAL

- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente.
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
7112-0/00 - Serviços de engenharia.
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.
4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará sito a:

AVENIDA WILSON TAVARES RIBEIRO, Nº 800, GALPAO 06, SALA 01, PAVMTO 1, BAIRRO CHACARAS REUNIDAS SANTA TEREZINHA, CEP – 32183-680, NA CIDADE DE CONTAGEM, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

OBJETO SOCIAL

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E
REFRIGERACAO
COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS
PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
SERVICOS DE ENGENHARIA

Req: 81500001337134

Página 2

26/08/2025

Certifico o Registro em 26/08/2025

Arquivamento 20001046000 de 26/08/2025 Protocolo 258567791 de 26/08/2025 NIRE 15200093226

Nome da empresa NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 60036150125550



OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NAO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE SEM OPERADOR
ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAS
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS



CNAE FISCAL

46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente.
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
7112-0/00 - Serviços de engenharia.
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.
4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BÉLÉM - PA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM-PARÁ, 26 de agosto de 2025.

ANTONIO LUIZ FADUL TEIXEIRA
CPF nº 301.217.792-20

WILSON LUIZ FADUL TEIXEIRA
CPF nº 175.451.532-00

Req: 81500001337134

Página 3

26/08/2025



Certifico o Registro em 26/08/2025

Arquivamento 20001046000 de 26/08/2025 Protocolo 258567791 de 26/08/2025 NIRE 15200093226

Nome da empresa NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 60036150125550



258567791

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA
PROTÓCOLO	258567791 - 26/08/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 15200093226
CNPJ 04.920.658/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2025
SOB N: 20001046000

EVENTOS

027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20001046000

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 31920192659
CNPJ 04.920.658/0013-06
ENDEREÇO: AVENIDA WILSON TAVARES RIBEIRO, CONTAGEM - MG
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

NIRE 21900615807
CNPJ 04.920.658/0012-25
ENDEREÇO: RUA 3, SÃO LUÍS - MA
EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 17545153200 - WILSON LUIZ FADUL TEIXEIRA - Assinado em 26/08/2025 às 15:57:49

Cpf: 30121779220 - ANTONIO LUIZ FADUL TEIXEIRA - Assinado em 26/08/2025 às 15:24:07

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1

26/08/2025

Certifico o Registro em 26/08/2025

Arquivamento 20001046000 de 26/08/2025 Protocolo 258567791 de 26/08/2025 NIRE 15200093226

Nome da empresa NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 60036150125550

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME WILSON LUIZ FADUL TEIXEIRA **1º HABILITAÇÃO** 29/03/1984

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/02/1966, BELEM, PA

4a DATA EMISSÃO 21/12/2022 **4b VALIDADE** 15/12/2027 **ACC** D

4c DOC IDENTIFICAÇÃO / ÔNIG EMISSOR / UF
453460 SSP PA

4d CPF 175.451.532-00 **5 N.º REGISTRO** 03824849863 **6 CAT HAB** AD

NACIONALIDADE BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO WILSON L DE A TEIXEIRA

MARIA DE LOURDES FADUL TEIXEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9 **10** **11** **12**

ACC			
A		15/12/2027	
A1			
B		15/12/2027	
B1			
C		15/12/2027	
C1			

9 **10** **11** **12**

D		15/12/2027	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL BELEM, PA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
10093614240
PA291653669

PARÁ



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Conduzir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/AAAA / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuance Date DD/MM/AAAA / Fecha de Expedición / Expedición Date DD/MM/AAAA / Valido hasta - ACC - 4C - 4c. Documento Identidade / Órgão Licença / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4D - CPF - 5. Número de registo da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9c. Categoría de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiaciòn - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.920.658/0009-20 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2021
NOME EMPRESARIAL NORTE REFRIGERACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE REFRIGERACAO		PORTA DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 65.060-645	BAIRRO/DISTRITO ANGELIM	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@NORTEREFRIGERACAO.COM.BR	TELEFONE (91) 3278-4851	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/02/2025** às **10:18:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.920.658/0009-20
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/08/2021

NOME EMPRESARIAL
NORTE REFRIGERACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
65.060-645

BAIRRO/DISTRITO
ANGELIM

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ATENDIMENTO@NORTEREFRIGERACAO.COM.BR

TELEFONE
(91) 3278-4851

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/02/2025** às **10:18:44** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682401446	04.920.658/0009-20	92120253467645

RAZÃO SOCIAL

NORTE REFRIGERACAO LTDA

NOME FANTASIA

NORTE REFRIGERACAO

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO Nº S/N, ANGELIM
65060645 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

466560000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
466300000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
466990100 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
772920200 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICais
960929900 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2025

7B7664847515A45E5CA79AC55AF8F5E8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORTE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 04.920.658/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:59 do dia 19/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2026.

Código de controle da certidão: **37F8.6F7F.B878.3D77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 144069/25 Data da: 09/07/2025 10:18:31
Inscrição Estadual: 127231013 CPF/CNPJ: 04920658000920
Razão Social: NORTE REFRIGERACAO LTDA
Endereço: AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, CEP: 65060645 - ANGELIM
Telefone: Município: SAO LUIS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	462449001955	26/06/2024	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/09/2025 15:35:11



CERTIFICADO

102025009217323



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00011589452025

Validade: 29/11/2025

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.
#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.920.658/0009-20	Inscrição Municipal: 3682401446
Razão Social: NORTE REFRIGERACAO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
466560000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO	
Número: S/N	Complemento:
Bairro: ANGELIM	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65060645

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **01 de agosto de 2025 as 17:33**, sob o código de autenticidade nº **3AC5B1333715A127471D5E0979447510**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.920.658/0009-20

Razão

Social: NORTE REFRIGERACAO LTDA

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO SN / ANGELIM / SAO LUIS / MA / 65060-645

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2025 a 07/11/2025

Certificação Número: 2025100902170122641369

Informação obtida em 28/10/2025 10:09:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.920.658/0007-68

Certidão nº: 55164280/2025

Expedição: 18/09/2025, às 11:41:16

Validade: 17/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.920.658/0007-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.